

## PORTARIA COREN-PE Nº 0365/2024

*Designa enfermeira fiscal para participar da 2ª Oficina do Planejamento Estratégico do Coren-PE, no dia 04/03/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 039/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a enfermeira fiscal Hélia Sibely Mota Silveira para participar da 2ª Oficina do Planejamento Estratégico do Coren-PE, no Recife, no dia 04/03/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro 2024.